



A ESPECIFICIDADE JURÍDICA DO DIREITO DA ENERGIA FRENTE AO SISTEMA JURÍDICO

Murilo Grifante (BIC/FAPERGS), Daisa Rizzotto Rossetto, Agostinho Oli Koppe Pereira
(Orientador(a))

Pode-se dizer inicialmente que o significado de “bens juridicamente tutelados” reconstrói no âmbito interno do Direito uma codificação econômica para o Direito de propriedade. Ao fazer isso o Direito indica o lado propriedade e, ao mesmo tempo, exclui o lado da falta de propriedade. Tal indicação se aplicou também para o antigo Direito da Energia, pois este também necessita de uma referência econômica para ser juridicamente protegido. Ocorre que, na atualidade, a comunicação jurídica necessita reconstruir o significado de Direito da Energia sob uma forma específica, diferenciando-a das correspondências existentes no ambiente, mas ao mesmo tempo reconstruir essas referências do ambiente na sua organização interna. Uma vez realizado isso, o presente estudo irá demonstrar como o Direito da Energia conquista a sua independências disciplinar. Uma resposta possível para isso encontra-se na teoria da autopoiese, que ao ser aplicada na sociedade gera a identidade dos diversos sistemas (Direito, Economia, Política, Ciência, etc.) e a forma como estes sistemas operam a partir deles mesmos. Desse modo, pode-se antecipar que tal independência ocorre através do desdobramento autopoietico da forma norma/fato aplicada na própria forma sob o lado da norma. A relevância da presente pesquisa está em demonstrar a forma em que o Direito da Energia conquistou sua autonomia e como adquiriu tamanha blindagem discursiva. Blindagem esta, que se deu de tal forma a ponto de se opor a alguns Direitos, como por exemplo, Direito de Propriedade. Para que isso seja possível será utilizado como metodologia: o método analítico; e revisão bibliográfica da doutrina sobre Direito da Energia e da Teoria dos Sistemas Autopoieticos. Levando em consideração o presente estudo, pode-se entender o Direito da Energia como uma disciplina jurídica com temática própria e com referências externa ao Direito, o que lhe possibilita atuar autonomamente dentro do sistema jurídico.

Palavras-chave: Autopoiese, Discursividade, Direito da Energia.

Apoio: Universidade de Caxias do Sul, FAPERGS.

XIX Encontro de Jovens Pesquisadores - Novembro de 2011
Universidade de Caxias do Sul